



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

**LEI Nº. 1074/2007**

**DATA: 13 de agosto de 2007**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de terras rurais e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras rurais de propriedade do Sr. Paulo Hladczuk, com a área de 12.100 m<sup>2</sup>, que faz parte do Lote Rural nº 48 da Linha Dona Emilia neste Município, matrícula nº 11.808 do registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitória -Pr, pelo valor de até R\$5.000,00(cinco mil reais).

**Artigo 2º** - O referido imóvel destina-se à implantação de um Centro Esportivo.

**Artigo 3º** - As despesas a que se refere o Art. 1º desta Lei correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.07-Deptº de Serviços Urbanos e Obras**

04.122.0003.1003 -4.5.90.61.00-1000- Aquis. De Imóveis

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 13 de agosto de 2007.

  
**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal.